PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

PORTARIA Nº. 006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente externo, no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que ha uma data programada para mudança nas instalações físicas da sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e demais setores vinculados, sendo dos dias 21 á 31 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a suspensão do expediente externo, no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, nos dias 21 á 31 de dezembro de 2020, em virtude das festividades Natalinas e Fim de ano, bem como a efetivação da mudança das instalações físicas da sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA.

Parágrafo Único **– Exceto para os Setores de Contabilidade, Limpeza, Tesouraria, podendo os dirigentes dos setores acima mencionados disporem, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta portaria.**

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 10 de Dezembro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.